



Diário Oficial

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

IMPrensa NACIONAL

BRASÍLIA — DF

ANO XXXV — Nº 137

QUARTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 1994

PREÇO: R\$ 0,02

Sumário

	PÁGINA
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA.....	4525
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO.....	4525
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.....	4525
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES.....	4525
PODER JUDICIÁRIO.....	4525

Ministérios

Ministério da Justiça

IMPrensa NACIONAL

PORTARIA Nº 69, DE 18 DE JULHO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DA IMPRENSA NACIONAL, usando da atribuição que lhe confere o item IV, do artigo 55, do Regimento aprovado pela Portaria nº 15, de 21 de janeiro de 1992, do Ministro de Estado da Justiça e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

- Designar INÁCIO ALVES DE ALMEIDA, Técnico de Contabilidade, ROSAIRA NEVES DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, SIMONE MÁRCIA BORGES, Agente Administrativo, ADEMAR ROCHA, Agente Administrativo e ANTONIO BARBOSA DE ALMEIDA, Artífice de Artes Gráficas, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Imprensa Nacional.

- O Presidente da Comissão será substituído, em seus impedimentos eventuais, por ROSAIRA NEVES DE OLIVEIRA.

- Ficam revogadas as Portarias nºs 046, de 16.5.94, publicada no D.O.U. de 19 subsequente, 064, de 5.7.94, publicada no D.O.U. de 6.7.94 e 065, de 12.7.94, publicada no D.O.U. de 14.7.94 - Seção 2.

ARY CÍCERO DE MORAES RIBEIRO

Ministério da Educação e do Desporto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

PORTARIA Nº 536, DE 14 DE JULHO DE 1994

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições, resolve:

Fica nomeada MARIZA INES GIANECHINI DE ARAÚJO, habilitada em Concurso Público homologado em 08/11/93, no cargo de Bibliotecário, Nível Superior, Classe D, Padrão III, em vaga decorrente de aposentadoria de Neli dos Reis e Silva, ocorrida em 11/04/94 conforme Portaria nº 275 e publicada no DOU de 18/04/94.

NESTOR BARBOSA DE ANDRADE

Ministério das Comunicações

COMPANHIA TELEFÔNICA DA BORDA DO CAMPO

ATO DE 28 DE JUNHO DE 1994

O Presidente da CTBC - Companhia Telefônica da Borda do Campo, no uso de suas atribuições, decide: Considerando - 1) O disposto no art. 4 do Decreto nº 1153 de 08/06/94; 2) A orientação do Sr. Secretário Executivo do Ministério das Comunicações, emitida no ofício nº 2198/SE-MC de 20/06/94, vem:

- A) Designar os empregados abaixo discriminados para comporem a Subcomissão Setorial de Anistia dos Empregados em Telecomunicações, no âmbito da Companhia Telefônica da Borda do Campo - CTBC, seguindo os procedimentos estabelecidos no Decreto nº 1153 de 08/06/94: Márcio Vonderlei Fernandes, César Lucchesi Cardoso, Wagner Luis Pinto dos Reis, José Carlos Voltarelli, Lourdes Martins Volttani.
B) Integrarão a presente comissão os dois representantes a serem indicados pela Coordenação Nacional dos Demitidos nas Estatais e Serviços Públicos - CNDESP, em conformidade com o disposto no art. 8 do Decreto nº 1153 de 08/06/94.
C) Esta Subcomissão será coordenada pelo Sr. Wagner Luis Pinto dos Reis.
D) Caberá aos integrantes da Subcomissão Setorial de Anistia, ora instalada, praticar todos os atos concernentes à análise e decisão do quanto contido nos requerimentos de Anistia, dos ex-empregados demitidos no período de 16/03/90 a 30/09/92, de conformidade com a Lei 8878 de 11/05/94.

HORACIO GROBMAN

Ministério dos Transportes

EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

QUADRO DE PESSOAL

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TRENSURB, em cumprimento ao Art. 45 de seu Estatuto Social, faz publicar o Efetivo de Pessoal em 30/jun/94.

Lotação Aprovada
1.157

Efetivo Existente em 30/jun/94
1.138

ADÃO DORNELLES FARACO
Diretor-Presidente

Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS

PORTARIAS DE 6 DE JULHO DE 1994

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista

decisão plenária de 28/06/94, baseada no inciso IV, do art. 4º, da Resolução TSE nº 12032, de 06/12/84, e em observância ao disposto no inciso VIII, do art. 20, do Regimento Interno deste Tribunal, resolve: Nº 165 -

I-Designar os servidores DOURIVAL ALVES REIS FILHO, Atendente Judiciário, Matrícula 30925068, e JOAO LINDOMAR MARQUES, Atendente Judiciário, Matrícula 30925077, para, sem prejuízo de suas atribuições, desempenharem as funções de OFICIAIS DE JUSTIÇA deste Tribunal;

II- Revogar a Portaria nº 072/94, de 13/06/94;

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do art. 20 do Regimento Interno do Tribunal, resolve:

Nº 166 -

I - Nomear IVAN STRAATMANN, Inspetor de Segurança Judiciária, matrícula 30925078, para, em substituição e sem prejuízo das suas atribuições, exercer o cargo de Coordenador, Código TRE-DAS 101.4, da Coordenadoria de Serviços Gerais da Secretaria de Administração e Orcamento deste Tribunal, durante o afastamento do seu titular, em gozo de férias regulamentares no período de 04 a 23 de julho do corrente.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04(quatro) de julho de 1994.

Desembargador AMADO CILTON

PORTARIAS DE 13 DE JULHO DE 1994

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do art. 20 do Regimento Interno do Tribunal, e considerando a Resolução/TSE de 10.05.94, Processo nº 14.331 - Classe 10ª - Distrito Federal/Brasília e Resolução/TRE Nº006 de 31.05.94, resolve: Nº 168 -

I - Designar DJALMA LEANDRO, servidor requisitado do Quadro de Funcionários da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública,

colocado à disposição deste Egrégio Tribunal, através do Decreto nº 10.831, de 11 julho de 1994, para exercer a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) do Gabinete da Corregedoria.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 169 -

I - Designar ADRIANA KARLA ALBUQUERQUE SANTOS MARTINS, Atendente Judiciário do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal, matrícula 30925051, para exercer a função comissionada de Assistente de Chefia (FC-4) da Seção de Pareceres e Acompanhamento de Contratos da Coordenadoria de Serviços Gerais

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador AMADO CILTON

PORTARIA Nº 170, DE 14 DE JULHO DE 1994

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FLEITORAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 20 do RITRE/TO e a solicitação formulada pelo insigne Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, constante do processo nº 1231/94, resolve:

I - CEDER, nos termos do art. 93, I da Lei nº 8.112/90, ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, o servidor RENATO CINTRA, Técnico Judiciário do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, Matrícula 309250105, para exercício de função de confiança

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Desembargador AMADO CILTON

RETIFICAÇÃO

Na Portaria 156 publicada no Diário Oficial da União de 08 de julho de 1994, Seção 2, página 4311, onde se lê Auxiliar Judiciário, leia-se Atendente Judiciário.

EDITORIAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS

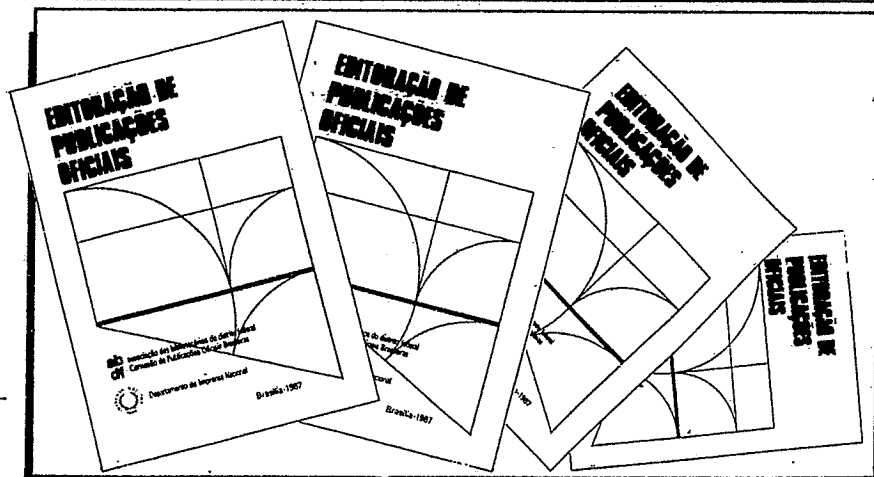
As regras básicas à editoração de publicações oficiais em uma obra especializada, contendo elementos, definições, modelos e outras informações necessárias a todos os profissionais de editoração.

Preço: R\$ 2,27

Sujeito à majoração sem aviso prévio.
Não incluídas despesas com remessa.

INFORMAÇÕES E VENDAS:

Imprensa Nacional, Caixa Postal 30.000, CEP 70604-900 Brasília, DF
Telefones: (061) 226-2586 e 313-9613. Faça seu pedido pelo Reembolso Postal.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Imprensa Nacional - IN

SIG - Quadra 6, Lote 800; CEP: 70604-900, Brasília, DF
Telefone: PABX: (061) 313-9400; Fax: (061) 225-2046
Telex: 61-1356. CGC-MF: 00394494/0016-12

ARY CÍCERO DE MORAES RIBEIRO
Diretor-Geral

JAMIL FRANCISCO DOS SANTOS
Coordenador de Produção Industrial

DIÁRIO OFICIAL - Seção 2

Órgão destinado à publicação de atos de interesse dos servidores da Administração Pública Federal

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Chefe da Divisão de Jornais Oficiais

CRISTINA ACIOLI DE FIGUEIREDO
Editora

Publicações - Os originais devem ser entregues na Seção de Seleção e Registro de Matérias, no horário das 7h30 às 16 horas. Qualquer reclamação deve ser encaminhada, por escrito, à Divisão de Jornais Oficiais, no prazo de cinco dias úteis após a publicação.

Assinaturas - Valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

(Valores em R\$)

Preço página: 0,0053

	Diário Oficial			Diário da Justiça		
	Seção 1	Seção 2	Seção 3	Seção 1	Seção 2	Seção 3
IMPRENSA NACIONAL						
Assinatura trimestral	33,66	10,56	31,68	39,60	79,86	32,34
Quantidade média de páginas (últimos 12 meses)	96	30	90	114	228	92
ECT						
Porte (superfície)	17,82	9,24	16,50	17,82	32,34	16,50
Porte (aéreo)	40,92	20,46	40,92	40,92	73,92	40,92

Informações: Seção de Assinaturas e Vendas - SEAVEN/DICOM
Telefone: (061) 313-9900 (busca automática)
Horário: das 7h30 às 19 horas

PARA QUEM QUER SABER MAIS

Coleção das Leis do Brasil

1990 - Volumes I a VI	—	Coleção Completa - R\$ 22,47
1991 - Volumes 01 a 06	—	Coleção Completa - R\$ 21,54
1992 - Volumes 01 a 12	—	Coleção Completa - R\$ 46,34
1993 - Volumes 01 a 12	—	Coleção Completa - R\$ 38,02

Sujeito a majoração sem aviso prévio. Não incluídas as despesas com remessa.

A legislação brasileira reúne os decretos, emendas constitucionais, leis complementares, decretos legislativos, leis e medidas provisórias, emitidos pelo Poder Legislativo e Poder Executivo

INFORMAÇÕES E VENDAS:

Imprensa Nacional, Caixa Postal 30.000
CEP 70604-900 Brasília, DF
Telefones: (061) 226-2586 e 313-9613

Faça seu pedido pelo Reembolso Postal.

Fiscalizar o trânsito é valorizar a vida.



MANUAL DE
POLICIAMENTO E
FISCALIZAÇÃO
DE TRÂNSITO

Ministério de Justiça
CONTRAN/DENATRAN

Ministério do Exército
EMERTRAN

Brasília 1992

O Manual de Policiamento e Fiscalização de Trânsito é um esforço no sentido de reduzir os acidentes de trânsito nas cidades e nas rodovias do País. Procura estabelecer uma nova diretriz, abordando conhecimentos necessários à especialização do agente de trânsito e apresenta os meios para o cumprimento de sua missão.

Preço: R\$ 4,50

INFORMAÇÕES

Não incluídas despesas com remessa.

Imprensa Nacional, Caixa Postal 30.000
CEP 70604-900 Brasília, DF
Telefones: (061) 226-2586 e 313-9613
Faça seu pedido pelo Reembolso Postal.

**" Este ato
entra em vigor na data
de sua publicação "**

PARA QUE OS ATOS DE GOVERNO
ENTREM EM VIGOR NA DATA CERTA É PRECISO
QUE AS MATÉRIAS CHEGUEM
À *IMPrensa NACIONAL* EM TEMPO HÁBIL

Horário para recebimento das matérias destinadas aos Diários Oficiais — Seções 1, 2 e 3

**Até às 16 horas
(do dia anterior):**

Portarias, despachos, instruções, atas, resoluções, extratos de contratos, editais, avisos, retificações e atos a serem publicados de Ministérios, Fundações, Autarquias, Empresas vinculadas, Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais, Tribunal de Contas da União, Poder Legislativo, Poder Judiciário e instituições, partidos, associações e empresas que utilizam a Seção Ineditoriais.

- Via Central de Malas Oficiais (ECT) e Guichê da Seção de Seleção e Registro de Matérias da *IMPrensa NACIONAL*

**Até às 17 horas
(do dia anterior):**

Leis, Medidas Provisórias, Decretos e atos dos Poderes Executivo e Legislativo.

- Via Departamento de Documentação da Secretaria-Geral da Presidência da República ou Ministério da Justiça.

IMPrensa NACIONAL
Sua Editora Oficial

SIG Quadra 6 Lote 800 Caixa Postal 30.000
CEP 70604-900 Brasília - DF

Tel.: (061)313-9819 ou (061)313-9820 (Divisão de Jornais Oficiais)
Telex: (061)1356 DIMN BR — CGC/MF nº 00394494/0016-12
Fax: (061)225-2046

